



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018.

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: Ofício Circular nº 017/2017-TCE-PE/PRES	Implementada.	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 68/2017	A rescisão está fundamentada nos arts. 79 I e 78, XII, da Lei nº 8.666/93.
Recomendação Conjunta TCE/PE-MPCO/PE nº002/2018. Ofício Circular nº 001/2018	Implementação parcial.	Utilização exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino	Não existe uma conta específica, o recurso é liberado na conta do FUNDEB, nº 15.648-5, e é devidamente utilizado conforme o Art. 21 da Lei 11.494/2007, e na Constituição Federal, no Art. 60 do ADCT.